

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1669/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1120, de 11 de maio de 2022, referente à dispensa do servidor ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO, do COMITÊ EDITORIAL DA FURG, instituído pela Portaria nº 2179, de 22 de agosto de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 6 de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor